



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 352/2014

Guaíba, 19 de maio de 2014

Senhor Presidente,

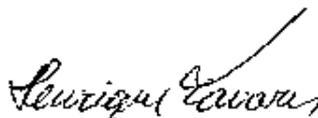
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 018/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 082/2014, de autoria do vereador MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

**A proposição versa sobre limpeza de fossas em residências do bairro Jardim dos Lagos.**

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o órgão responsável pelo saneamento em nosso Município é a CORSAN, assim como em quase a totalidade dos demais municípios.

Esclarecemos que eventualmente, nos casos onde o esgoto extravasa o imóvel particular, há sim a interferência da Prefeitura com uso de caminhão equipado com "hidrojato". Esta interferência se dá em casos extremos, atuando no sentido de eliminar os riscos à saúde pública, até que a CORSAN coloque em operação o sistema de recolhimento e tratamento dos esgotos de origem doméstica, em implantação.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RS/RECEBIDO 22/Mai/2014 17:47 007419 1/2